

Diário Oficial Número: 28462
Data: 22/03/2023
Título: PORTARIA Nº149/2023/GP/DETRAN/MT
Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA
Link permanente: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17184/#e:17184/#m:1438879>

PORTARIA Nº149/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 003/2023 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ nº 00.482.840/0001-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
38ª Ciretran de Santo Antônio de Leverger	Rosana Pereira de Brito	256779	Flávio Paulino da Silva Araújo	127433
22ª Ciretran de Tangará da Serra	Patrícia de Brito Almeida	225621	Adriel Silva Maia	225816
39ª Ciretran de Araputanga	Macário Etene da Silva	225383	Zelândia M Fernandes Da Costa	225412
14ª Ciretran de Arenópolis	Carla Janaine Pauly Venancio	202248	Ana Matia Lopes Santos Rondon	256462
8ª Ciretran de Barra do Bugres	Wolban Miller Sanches Miguel	274256	Ivan Tiago Lisboa	128266
4ª Ciretran de Cáceres	Antonia Francisca da Conceição	225624	Manoel Menacho de Assunção	81450
42ª Ciretran de Comodoro	Ronaldo Alves Pereira	225597	Barbara Carla Custodio Veronez	221086
9ª Ciretran de Diamantino	Rainner Francelino Honorio da Silva	225808	Gilmara Freie Quenoizoré	275131/4
43ª Ciretran de Jauru	Doglas Rafael Primon	256545	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225612
26ª Ciretran de Mirassol D'Oeste	Meire Terezinha Barleta	84014	Elaine Amaral Franco de Paula	225712
53ª Ciretran de Nova Olímpia	Adaeme Pedrosa Duarte	256294	Rosimeire da Silva Caldeira Andreotti	256245
17ª Ciretran de Nortelândia	Guilherme Ermita	257674	Roberto Jeferson de Souza Freitas	126599
15ª Ciretran de Poconé	Jose Antonio Grisante Neto	126591	Luiz Carlos da Silva	251681
27ª Ciretran de Pontes e Lacerda	Nágela Oliveira Franco Balleiro	139752	Rutylene silva de Oliveira Facincani	243859
48ª Ciretran de Rio Branco	Suellem Fabriny Zanol	137856	Marilza Dorriguette de Oliveira	256822
35ª Ciretran de São José do Rio Claro	Giceli Calheiros Gomes Ramos	50674	Marcus Henrique Oliveira de Arruda	257596
28ª Ciretran de São José dos Quatro Marcos	Sinésio Gregório da Silva	232280	Maurício Fernandes Neto	304135
59ª Ciretran de Vila Bela da Santíssima Trindade	Viviane Ferreira da Silva	314611	Francisco Trindade da Silva	225648
44ª Ciretran de Nova Mutum	Arieliton de Souza e Santos	225479	Fernanda Cassieli Chaves Leguisamon	225610
19ª Ciretran de SINOP	Rosvita Flach Serraglio	49516	Maria Eliane Ferreira santos	225471
60ª Ciretran de Brasnorte	Diana Angélica Ribeiro Zanardi	215831	Vânia Rodrigues Farina	248046
50ª Ciretran de Campo Novo do Parecis	Fernando Silva Cardoso	250050	Rozinauria Rodrigues Dias	274507
45ª Ciretran de Cláudia	Joaquim José Araújo	244816	Erika Yamasaki Rodrigues	121599
23ª Ciretran de Juara	Vera Lucia Pereijao Valim	225705	Raphael Carlos de Matos	294600
49ª Ciretran de Lucas do Rio Verde	Eunice Demetrina de Matos	225634	Caroline Ferreira de Deus Rosa	123261
56ª Ciretran de Marcelândia	Elejunior Rezende Fernandes	248473	Macgyver Cunha Catarino Nascimento	309501
33ª Ciretran de Porto dos Gaúchos	Marineia da Silva Sanches	112839	Fagner Silva Pedroso	139096
57ª Ciretran de Sapezal	Silvia Cristina Ramos Comim Franca	135993	Adelson Ferreira de Souza	304138
37ª Ciretran de Sorriso	Lucilene Beserra de Oliveira	256331	Valdiva Valerio Del Moro	256330
58ª Ciretran de Tapurah	Jean Pereira Santos	228640	Maria Rosana Santana	256161
55ª Ciretran de Vera	Rejaine Vilarinho da Silva	256464	Nicole Novo Monquelate	225475

Art. 2º De acordo com o item 11.2.3. Do referido Contrato, os fiscais setoriais terão suas atribuições detalhadas e definidas em instruções a serem repassadas pelo Fiscal Técnico, nos limites das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)